

DECRETO Nº 12.546, DE 28 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.927.136,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12150000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – R\$ 1.927.136,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905299 12150000		119.017,47
2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905208 12150000		364.717,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905208 12150000		279.550,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905299 12150000		1.264,00
2022 27 2701 10 301 0129 1548 44905208 12150000		485.955,00
2022 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 12150000	<i>Transferências do</i>	93.382,00
2022 27 2701 10 301 0181 1554 44905248 12150000	<i>SUS - Bloco de</i>	284.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905208 12150000	<i>Investimentos</i>	12.144,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905242 12150000		27.366,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905299 12150000		71.365,00
2022 27 2701 10 306 0184 1555 44905208 12150000		123.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000		65.376,00
TOTAL		1.927.136,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO N° 12.546, DE 28 DE MARÇO DE 2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba – HMJ